

**-FORO CENTRAL JOÃO MENDES JR-  
32ª Vara Cível - 32º Ofício Cível**

EDITAL de 1ª e 2ª - LEILÃO de bem imóvel e de intimação dos executados **A.C. CARVALHO PARTICIPAÇÕES MOBILIÁRIAS LTDA. (CNPJ/MF 05.599.540/0001-57)**, **ANTONIO PRATA DE CAVARLHO JUNIOR (CPF/MF 010.770.888-41)** e **NEUZA ROSARIO DE CARVALHO (CPF/MF 060.528.048-74)** e terceiro interessado **CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR DE ALGARVE (CNPJ/MF 53.992.541/0001-00)**, na ação **MONITÓRIA** atualmente em fase de cumprimento de sentença de verbas sucumbenciais que lhes requer **LOGISTIC NETWORK TECHNOLOGY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A (CNPJ/MF 01.110.322/0001-56)** – autos do processo nº **0221169-12.2007.8.26.0100**.

A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, MMª. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP na forma da Lei, - FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como no Provimento CSM nº 1625/2009 e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, ambas do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Leiloeiro Oficial Sr. Odilson Alves de Oliveira, responsável pela empresa Gestora VENETO LEILÕES (www.venetoleiloes.com.br), portal de leilões eletrônico, levará a público pregão de venda e arrematação no **1ª Leilão com início no dia 21/11/2016, às 14:00 horas** e com término no dia **23/11/2016, às 14:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2ª Leilão com início no dia 23/11/2016, às 14:01 horas** e com término no dia **16/12/2016, às 14:00 horas**, caso não haja licitantes no 1ª Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação ( art. 891,§ único, do CPC), do imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital.

**IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:** APARTAMENTO nº 181, Localizado 18º andar ou 21º pavimento do Edifício “Solar de Algarve”, Bloco 1 ou A, situado à rua Voluntários da Pátria nº 2570, no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, contendo a área útil de 113,10 metros quadrados, a área comum de 62,57 metros quadrados, na qual está incluída a correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva do bloco, e área total de construção de 175,67 metros quadrados, com a participação da fração ideal de 0,6769% no terreno e demais partes e coisas e uso comuns do Condomínio.

Imóvel registrado na matrícula nº 21.121 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Contribuinte nº 069.163.0594-0.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R\$ 700.000,00 (agosto 2016)**, devendo o respectivo valor ser atualizado pelo índice do TJSP na data da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial (art. 891,§ único, do CPC).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 98.768.89 (agosto/2016), que deverá ser atualizado até a data do pagamento.

**ONUS:** Consta no processo uma Ação de Procedimento Sumario movida por Condomínio Edifício Solar de Algarve, em face do executado Antônio Prata de Carvalho Junior que tramita na 07ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo - SP sob o nº 0039673-46.2013.8.26.0001 em fase de cumprimento de sentença ( autos do processo nº 0016627-23.2016.8.26.0001 ), cujo valor do débito, atualizado até 30/08/2016, corresponde a R\$ 55.527,83. O valor do crédito do condomínio, inclusive

multas, custas, despesas e honorários a ele relativos, assim como os créditos de IPTU que recaem sobre o imóvel, sub-rogam-se sobre o preço depositado pelo arrematante.

**LEILOEIRO:** O Leilão será conduzido pelo Gestor e Leiloeiro Oficial Odilson Alves de Oliveira, devidamente matriculado na JUCESP sob nº 991.

**COMO PARTICIPAR:** O interessado em participar do Leilão deverá se cadastrar previamente no site [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo lances nos três últimos minutos, antecedentes ao término do Leilão, o horário de fechamento do Leilão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances.

**OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o bem, e todas as providências e despesas relativas à transferência, remoção, desocupação, I.T.B.I., foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao I.N.S.S. correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de I.P.T.U. e demais taxas e impostos, que conforme o Artigo 130, caput do C.T.N. serão sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá ainda assinar o Auto de Arrematação, conforme disposição do Artigo 903 do Código de Processo Civil.

**PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista ou a prazo. Pagamento à vista: O depósito deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) ou diretamente em suas agências. Pagamento a prazo: Deverá apresentar proposta até o início das Hastas, sendo o depósito do sinal igual ou superior a 30% (vinte e cinco por cento) do valor do lance mínimo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) ou diretamente em suas agências, e o restante em até 30 parcelas, com correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e garantido por caução idônea (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeita à apreciação por parte do M.M. Juízo (Artigo 891, Parágrafo Único e Artigo 895, §1, §2, §7 e §8 do CPC). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do lance vencedor ou do sinal (em caso de parcelamento), tal informação será encaminhada ao M.M. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O Modelo de Proposta de Parcelamento que deverá ser apresentado ao Leiloeiro com antecedência ao início do Leilão está disponível no site [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro/Gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O depósito da comissão deverá ser em Juízo, e seu levantamento autorizado somente após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP.

**DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, perante o Ofício da Vara onde estiver ocorrendo a presente Ação, ou através dos telefones (11) 9.7283-8717 ou (11) 5083-4683, ou ainda pelo e-mail [contato@venetoleiloes.com.br](mailto:contato@venetoleiloes.com.br).

Ficam os executados **A.C. CARVALHO PARTICIPAÇÕES MOBILIÁRIAS LTDA.** bem como seus representantes legais e também executados **ANTONIO PRATA DE CAVARLHO JUNIOR** e **NEUZA ROSARIO DE CARVALHO** e terceiro interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DE ALGARVE** e **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. Não consta dos autos a existência de recursos ou causas pendentes de julgamento, ressalvadas as mencionadas neste EDITAL. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no site [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br). Será o presente Edital afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 06 de outubro de 2016.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão(ã)-Diretor(a), subscrevi.

Dra. Priscilla Bittar Neves Netto  
**Juíza de Direito**